

EDITAL N.º 32/2022

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO QUE: -----

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º do anexo I da Lei n.º 75 de 12 de setembro, na sua redação atual, **a próxima reunião do executivo municipal realizar-se-á no dia 6 de dezembro (terça-feira)**, pelas 15H00. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Gavião, 30 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.